

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

RESOLUÇÃO Nº 1.769, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a Comenda Luciano Bezerra Vieira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a Comenda Luciano Bezerra Vieira, que será outorgada a personalidades que se destaquem na defesa dos Direitos Humanos e da comunidade LGBT.
- Art. 2º Serão concedidas, por sessão legislativa, até 02 (duas) Comendas, sempre no mês de junho, no qual é comemorado mundialmente o dia do orgulho LGBT, observado o disposto no art. 320, da Resolução nº 1.578/2012.
- Art. 3º A Comenda consistirá em uma placa de aço inox, medindo 14x14 cm, com letras em alto relevo, contendo o nome do homenageado, data do recebimento, número da Resolução e respectiva autoria, e ainda, o símbolo da cultura LGBT e da diversidade humana.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 30 de novembro de 2018.

ERVASIO MAIA Presidente